



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 20/04/23

Amilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de Adm

**DECRETO Nº. 046
DE 20 DE ABRIL DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR
CRISTIANO OLIVEIRA DOS
SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do
inciso II do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02 (dois) anos de Licença Sem Remuneração**
ao servidor **CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal,**
portadora da RG nº. 115.371-2 /SE. 2ª Via e CPF nº. 693.357.105-04, lotado
na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, no período de **02 de
maio de 2023 à 01 de Junho de 2025.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em
20 de Abril de 2023.

Esmeralda Mara Silva Cruz
Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal

Ciente 20/04/2023

Crístiano Oliveira dos Santos

GABINETE DA PREFEITA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicação deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 20/04/2023

Amilton Cláudio de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 046
DE 20 DE ABRIL DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR
CRISTIANO OLIVEIRA DOS
SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do
inciso II do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **02 (dois) anos de Licença Sem Remuneração**
ao servidor **CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal**,
portadora da RG nº. 115.371-2 /SE 2ª Via e CPF nº. 693.357.105-04, lotado
na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, no período de **02 de
maio de 2023 à 01 de Junho de 2025.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em
20 de Abril de 2023.

Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal

Ciente 20/04/2023

CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS

1